LEI Nº 1134 / 2007

"AUTORIZA ALIENAÇAO DE VEICULO INSERVIVEL".

O Prefeito Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alienação do Veiculo Kombi, ano 1998, modelo 1999, Placa GXP 4401, Renavan 710007752, Chassi 9BWZZZ237WP022192.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Delfim Moreira, MG 25 de Maio de 2007.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal